



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 01/03 da PORTARIA nº. 73 CSJ/IFSC

São José, 29 de maio de 2014.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Deliberação CEPE/IFSC nº 004, de 5 de abril de 2010, em seu § 2º do Art. 2º,

Considerando, ainda, decisão do Colegiado do Câmpus São José na reunião extraordinária do dia 29/05/2014,

RESOLVE:

Reconduzir os seguintes membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações para mais um ano de mandato, com término em 24/04/2015:

**Representante da Área da Cultura Geral:** Vidomar Silva Filho(titular).

**Representantes da Área de Telecomunicações:** Alexandre Moreira (titular), Diego da Silva de Medeiros (titular), Jaci Destri (titular), Marcelo Maia Sobral (titular), Saul Silva Caetano (titular), Eraldo Silveira e Silva (suplente), Pedro Armando da Silva Júnior(suplente), Rubem Toledo Bergamo(suplente).

Nomear os indicados a seguir para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações, com mandato de um ano, com término em 24/04/2015:

**Representante da Área da Cultura Geral:** Adenir Steinbach (suplente).

**Representantes da Área de Telecomunicações:** Arliones Stevert Hoeller Junior (suplente) e Volnei Veleda Rodrigues (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 02/03 da PORTARIA nº. 73 CSJ/IFSC

São José, 29 de maio de 2014.

**Representantes Técnico-Administrativos:** André Luis Platt (titular) e Janete Maria Martins Bromer (suplente).

**Representantes Discentes:** Maykon Chagas de Souza (titular) e Thiago Vieira Coan (suplente);

A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 013/2008/CD, de 16 de julho de 2008, Art. 25, item V.

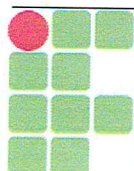
Dê-se ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.

  
MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA

Diretora Geral em exercício do Câmpus São José – IFSC



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

CAMPUS SÃO JOSÉ

Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida  
CEP 88.103-902 - São José – SC  
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542  
CNPJ 81.531.428/0001-62

Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>  
e-mail: [direcao.sj@ifsc.edu.br](mailto:direcao.sj@ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

Folha 03/03 da PORTARIA nº. 73 CSJ/IFSC

São José, 29 de maio de 2014.

Cientes:

**Representantes da Área da Cultura Geral**

Adenir Steinbach .....

Vidomar Silva Filho .....

**Representantes da Área de Telecomunicações**

Alexandre Moreira .....

Arliones Stevert Hoeller Junior .....

Diego da Silva de Medeiros .....

Eraldo Silveira e Silva .....

Jaci Destri .....

Marcelo Maia Sobral .....

Pedro Armando da Silva Júnior .....

Rubem Toledo Bergamo .....

Saul Silva Caetano .....

Volnei Veleda Rodrigues .....

**Representante Técnico-Administrativo:**

André Luis Platt .....

Janete Maria Martins Bromer .....

**Representantes Discentes:**

Maykon Chagas de Souza .....

Thiago Vieira Coan .....